



1º TERMO DE APOSTILAMENTO VINCULADO AO CONTRATO Nº 351/2020 ORIUNDO DO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 001/2020, QUE FAZEM ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL E A EMPRESA FEIRÃO DONA DE CASA LTDA, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO QUENTINHAS, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS E O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PARÁ.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**, estabelecida à Av. Barão do Rio Branco nº 2232, Bairro Centro, inscrita no CNPJ Nº 05.121.991/0001-84, neste Município de Castanhal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Pedro Coelho da Motta Filho e a empresa **FERIÃO DA DONA DE CASA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ 10.888.680/0003-47, representada pelo Sr. Vilton Lopes Pinto, já qualificado nos autos, com fundamento art. 65, inciso II, alínea d, § 1º e § 8º da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 17 e art. 18 do Decreto nº 7.892/2013, resolvem celebrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, para fazer reajuste/readequação aos preços das refeições no pregão eletrônico SRP nº 001/2020, o que fazem nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente termo de Apostilamento tem como objeto o reajuste/readequação do valor das refeições referente ao item 01-FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA(ALMOÇO) TIPO “QUENTINHA”.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR DO TERMO DE APOSTILAMENTO

O item 01-FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA(ALMOÇO) TIPO “QUENTINHA” serão reajustados da seguinte forma:

Item 01 do valor de R\$ 13,00 para o valor de R\$ 16,25, com aumento de 25%.

CLAUSULA TERCEIRA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo de Apostilamento encontra amparo legal no art.65, inciso II, alínea d, § 1º e § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, e art. 17 e art. 18 do Decreto nº 7.892/2013.



CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no processo pregão eletrônico SRP nº 001/2020, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Apostilamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Castanhal (PA), 27 de Outubro de 2020.

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PEDRO COELHO DA MOTA FILHO

CONTRATADA

FEIRÃO DONA DE CASA LTDA
VILTON LOPES PINTO

Testemunhas:

Nome:

C.P.F:

Nome:

C.P.F: